

Elera Renováveis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.417.715/0001-19

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)											
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024		
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	3	378	1.907	236.670	241.746	Contas a pagar e Fornecedores	15	41	12	168.673	91.488
Contas a receber de clientes	5	—	—	295.668	225.887	Contas a pagar – Partes relacionadas	25	19.603	1.978	40.524	78.004
Contas a receber – Partes relacionadas	25	18.515	82	93.120	212.002	Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	—	—	77.554	100.085
Despesas antecipadas	7	7	9	13.411	7.059	Obrigações tributárias	—	122	142	28.403	27.635
Dividendos a receber	25	15.838	32.318	18.567	9.329	Uso do Bem Público (UBP)	9	—	—	526	2.340
Contratos de comercialização de energia	6	—	—	382.803	260.838	Contratos de comercialização de energia	6	—	—	402.254	272.606
Estoques	—	—	—	34.880	32.625	Obrigações sociais e trabalhistas	—	—	—	31.454	36.145
Impostos e contribuições a recuperar	—	27.566	27.604	103.526	92.489	Dividendos a pagar	25	76.611	16.236	108.210	31.034
Outras contas a receber	—	1	1	5.959	6.011	Passivo de arrendamento	14	—	—	12.139	9.562
Total do ativo circulante	—	62.305	61.921	1.184.604	1.087.986	Outras contas a pagar	—	224	55	9.131	12.759
						Total do passivo circulante	—	96.601	18.423	878.868	661.658
Não circulante											
Caixa restrito e depósitos restituíveis	4	—	—	28.432	26.469	Não circulante	—	—	—	—	—
Depósitos judiciais	—	233	162	31.642	27.315	Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	—	—	1.841.777	1.892.769
Contratos de comercialização de energia	6	—	—	22.721	80.253	Uso do Bem Público (UBP)	9	—	—	—	7.992
Uso do Bem Público (UBP)	9	—	—	13.747	14.068	Contratos de comercialização de energia	6	—	—	24.424	77.407
Contas a receber – Indenização	8	—	—	79.283	79.283	Impostos diferidos	—	—	—	701	4.388
Impostos e contribuições a recuperar	—	—	—	375	—	Provisão para demandas judiciais	17	275	67	53.168	45.926
Ativo financeiro da concessão	12	—	—	18.799	17.889	Passivo de arrendamento	14	—	—	12.222	30.871
Investimento	10	1.131.522	1.237.080	57.006	67.514	Outras contas a pagar	—	—	—	477	885
Imobilizado	11	—	—	2.691.914	2.821.510	Total do passivo não circulante	—	275	67	1.932.769	2.060.238
Ativo de direito de uso	14	—	—	22.206	29.323	Patrimônio líquido	—	—	—	—	—
Intangível	13	—	—	46.430	60.676	Capital social	18	297.885	297.885	297.885	297.885
Total do ativo não circulante	—	1.131.755	1.237.242	3.012.555	3.224.300	Perda em transações de capital	—	(15.042)	(15.042)	(15.042)	(15.042)
						Reservas de lucros	—	91.991	253.284	91.991	253.284
						Ajustes de avaliação patrimonial	—	722.350	744.546	722.350	744.546
						Total do passivo e do patrimônio líquido	—	1.097.184	1.280.673	1.097.184	1.280.673
						Participação de acionistas não controladores	19	—	—	288.338	309.717
						Total do patrimônio líquido	—	1.097.184	1.280.673	1.385.522	1.590.390
						Total do passivo e do patrimônio líquido	—	1.194.060	1.299.163	4.197.159	4.312.286
Total do ativo	—	1.194.060	1.299.163	4.197.159	4.312.286						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
	Capital social	Transações de Reserva legal	Reserva de lucros	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	297.885	(15.042)	59.577	166.799	766.743	(696)	—	483.285	1.758.551
Redução de capital para acionistas não controladores	—	—	—	—	—	—	—	(143.140)	(143.140)
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	—	—	—	(44.000)	—	—	—	(44.000)	(44.000)
Declaração de dividendos para acionistas não controladores	—	—	—	—	—	—	—	(62.726)	(62.726)
Amortização reserva de reavaliação	—	—	—	—	(22.197)	—	22.197	—	—
Resultado líquido do hedge de fluxo de caixa	—	—	—	—	—	696	—	696	696
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	64.947	41.480	106.427
Dividendos mínimos obrigatórios	—	—	—	—	—	—	(16.236)	(9.182)	(25.418)
Reserva de retenção de lucros	—	—	—	70.908	—	—	(70.908)	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2024	297.885	(15.042)	59.577	193.707	744.546	—	—	309.717	1.590.390
Antecipação de dividendos	—	—	—	—	—	(113.456)	(113.456)	—	(113.456)
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	—	—	—	(193.707)	—	—	—	(193.707)	(193.707)
Declaração de dividendos para acionistas não controladores	—	—	—	—	—	—	—	(60.795)	(60.795)
Amortização reserva de reavaliação	—	—	—	—	(22.196)	—	22.196	—	—
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	123.674	39.416	163.090
Reserva de retenção de lucros	—	—	—	32.414	—	—	(32.414)	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2025	297.885	(15.042)	59.577	32.414	722.350	—	—	288.338	1.385.522

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				
1. Contexto operacional	— A Elera Renováveis Participações S.A. (“Controladora”, “Companhia” ou “BERPAR” e “Grupo” quando em conjunto com suas controladas) é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, tendo como objeto social a participação em outras Companhias, como sócia, quotista ou acionista, em especial Companhias que objetivem a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, prestação de serviços de operação e manutenção de usinas hidrelétricas e termoeletricas, anteriormente denominada Elera Renováveis Participações S.A. A Companhia foi constituída por uma Assembleia Geral de Constituição ocorrida em 10 de setembro de 2007. Suas empresas controladas atuam no segmento de construção, implantação, manutenção, operação e exploração de Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”), e de Usinas Hidrelétricas (“UHEs”) e estão apresentados na nota explicativa 11. PCHs exploradas indiretamente e que detêm autorizações			
PCH	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
Passo do Meio	30	RES 227/2000	18/08/2036	Bom Jesus e São Francisco de Paula-RS
Pedrinho I	16,2	RES 39/1999	13/05/2037	Boa Ventura de São Roque-PR
Anna Maria	1,68	RES 7/2000	05/07/2031	Santos Dumont-MG
Guary	5,4	RES 6/2000	06/05/2031	Santos Dumont-MG
Salto Natal	15,12	RES 231/2000	17/11/2036	Campo Mourão-PR
Riachão	13,4	RES 117/2001	06/02/2041	Mambai e Buritindópolis-GO
Ivan Botelho II	12,4	RES 352/1999	06/11/2036	Guarani-MG
Ivan Botelho III	24,4	RES 347/1999	09/06/2037	Astolfo Dutra-MG
Ormeo Junqueira Botelho	22,7	RES 346/2000	05/08/2037	Muriá-MG
Benjamim Mario Baptista	9	RES 106/1999	04/03/2034	Manhuaçu-MG
Ivan Botelho I	24,3	RES 346/1999	13/02/2037	Guarani e Descoberto-MG
Tulio Cordeiro Mello	15,8	RES 451/2000	09/06/2037	Abre Campo-MG
Salto	19	RES 215/2001	25/01/2044	Jauru e Indaivaí-MT
Angelina	26,27	RES 55/2001	08/03/2047	Major Gercino e Angelina-SC
Ponte Alta	13	RES 717/2003	01/06/2037	São Gabriel do Oeste-MS
Pezzi	19	RES 617/2003	09/11/2049	Bom Jesus e Jaquirana-RS
Serra dos Cavalinhos II	29,025	REA 2.509/2010	04/03/2050	Monte Alegre dos Campos e São Francisco de Paula-RS
Serra dos Cavalinhos I	25	REA 4.497/2014	30/08/2049	Bom Jesus, Monte Alegre dos Campos e São Francisco de Paula-RS
Foz do Estrela	29,5	RES 696/2003	01/11/2040	Coronel Domingos Soares-PR

PCHs exploradas indiretamente:

PCH	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
Piranhas	18,00	345/1999	30/09/2039	Piranhas-GO
Caçador	22,50	449/2000	31/01/2042	Serafina Corrêa e Nova Bassano-RS
Cotiporã	19,50	452/2000	13/04/2042	Cotiporã-RS
Linha Emilia	19,50	448/2000	05/07/2042	Dois Lajeados-RS

PCHs, UHEs e CGH exploradas diretamente por concessão:

PCH/UHE	Potência em MW	Nº da concessão	Vencimento da concessão	Local
João Camilo Penna	21,6	Concessão 002/1996	25/07/2033	Raul Soares-MG
PCH Paraíso I	21,6	RES 358/1999	07/06/2038	Costa Rica-MS
UHE Assis Chateaubriand	29,5	Concessão 02/1997	10/02/2029	Ribas do Rio Pardo-MS
Itiquira	157,37	Concessão 213/1998	19/06/2026	Itiquira-MT

PCH/UHE	Potência em MW	Nº da concessão	Vencimento da concessão	Local
Barra do Braúna	39	Concessão 011/2001	09/12/2038	Recreio-MG
Miguel Pereira	0,736	Ofício 91/1998	Sem prazo	Mirai-MG
Santa Cecília	0,424	Ofício 91/1998	Sem prazo	Mirai-MG
Rocha Grande	0,768	Ofício 91/1998	Sem prazo	Manhuaçu-MG
Cachoeira Alta	0,3024	Ofício 91/1998	Sem prazo	Reduto-MG
Matipó	0,416	Ofício 91/1998	Sem prazo	Matipó-MG

1.1. Continuidade operacional: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$34.296 (R\$43.498 positivo em 31 de dezembro de 2024), decorrente principalmente da rubrica de dividendos a pagar que em 2025 tem o valor de R\$76.611 (R\$16.236 em 2024), tendo um fluxo de caixa operacional de R\$245.259 em 31 de dezembro de 2025 (R\$225.934 em 31 de dezembro de 2024) e apresentou lucro líquido em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$123.674 (R\$64.947 em 31 de dezembro de 2024). A Administração da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. **1.2. Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 24 de junho de 2026. **1.3. Impactos do Pilar Dois:** Em 23 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. O Grupo adotou essas emendas. No entanto, a Diretoria não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras** – **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O Grupo preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional. A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio. **2.3. Reclassificação de saldos contábeis:** Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos referentes às rubricas “Marcação a mercado dos contratos de energia” e “despesas financeiras” na demonstração do resultado do exercício foram reclassificados para melhor apresentação e efeito de comparabilidade às demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025.

Consolidado		Consolidado	
Saldos apresentados em 2024	Reclassificações	Saldos em 2024	após reclassificações
—	(18.598)	(18.598)	(18.598)
Despesas financeiras	(247.773)	18.598	(229.175)

2.4. Moeda funcional: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Grupo pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo

Demonstrações dos Resultados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				
Notas	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	20	—	1.825.188	1.596.431
Custo de geração de energia	21	—	(1.371.978)	(1.076.723)
Marcação a mercado dos contratos de energia	6	—	—	(18.598)
Lucro bruto	—	—	440.978	501.110
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas administrativas e gerais	21	(1.901)	(2.411)	(7.775)
Resultado com equivalência patrimonial	10	125.882	128.011	18.676
Outras (despesas) receitas operacionais	22	(75)	(18)	(7.051)
		123.906	125.582	3.850
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	—	123.906	125.582	444.828
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	23	38	461	47.871
Despesas financeiras	23	(270)	(61.096)	(298.415)
		(232)	(60.635)	(250.544)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	—	123.674	64.947	194.284
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	24	—	—	(34.881)
Diferido	24	—	—	3.687
		—	—	(31.194)
Lucro líquido do exercício	—	123.674	64.947	163.090
Lucro líquido do exercício atribuível aos:				
Acionistas controladores	—	123.674	64.947	123.674
Acionistas não controladores	19	—	—	39.416

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)				
Notas	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	123.674	64.947	163.090	106.427
Outros resultados abrangentes	—	—	—	—
Hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos	—	696	—	—
Total de resultados abrangentes do exercício	—	696	163.090	1

Elera Renováveis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.417.715/0001-19

... continuação

que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Durante o processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo a diretoria efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo: Nota explicativa 6 – Contratos de comercialização de energia: Mensuração a valor justo; Nota explicativa 11 – Imobilizado; Valor recuperável e vida útil dos ativos; Nota explicativa 12 – Ativo financeiro: Taxa de desconto do ativo financeiro de concessão; Nota explicativa 9 – Uso de bem público – UBP: Taxa de desconto do passivo; Nota explicativa 17 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda; e Nota explicativa 20 – Receita operacional líquida: Receita não faturada. **2.6. Base de consolidação e investimentos em controladas:** Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas. As datas das demonstrações financeiras das Companhias controladas e das operações em conjunto utilizadas para a consolidação e cálculo de equivalência patrimonial coincidem com as do Grupo. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

Controladas diretas	Percentuais de participação	
	2025	2024
Elera Renováveis S.A.	81,65%	81,65%
Controladas indiretas	Percentuais de participação	
	2025	2024
Água Clara Energética S.A.	100%	100%
Elera Comercializadora Ltda.	100%	100%
Elera Renováveis Minas Gerais S.A.	100%	100%
Cachoeira Escura Energética S.A.	100%	100%
Centrais Hidrelétricas Grapton Ltda.	100%	100%
Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE	100%	100%
Energética Campos de Cima da Serra Ltda.	100%	100%
Energética Ponte Alta S.A.	100%	100%
Energética Rio Pedrinho Ltda.	100%	100%
Energética Saito Natal S.A.	100%	100%
Igarapé Energética Ltda.	100%	100%
Lagoa Azul Energética S.A.	100%	100%
Manon Energia S.A.	100%	100%
Lumbrás Energética S.A.	100%	100%
Pezzi Energética S.A.	100%	100%
Riachão Energética Ltda.	100%	100%
Rio Glória Energética Ltda.	100%	100%
Rio Manhuacu Energética Ltda.	100%	100%
Rio Pomba Energética Ltda.	100%	100%
Salto Jauru Energética S.A.	76,08%	76,08%
Santa Clara Energética Ltda.	100%	100%
São Geraldo Energética Ltda.	100%	100%
São Luiz Energética S.A.	100%	100%
Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.	100%	100%
Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.	100%	100%
Zona da Mata Geração S.A.	100%	100%
Controladas indiretas	2025 2024	
	2025	2024
Caçador Energética S.A.	100%	100%
Cotiporã Energética S.A.	100%	100%
Linha Emilia Energética S.A.	100%	100%
Serra Negra Energética S.A.	70%	70%
Bela Vista Energética Ltda.	100%	100%
Pantanal Energética Ltda.	100%	100%

2.7. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025: O Grupo avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. O Grupo não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade. **OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e). Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO):** Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidênciação de créditos de carbono (tCO2e). Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na origemação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados. O Grupo avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio. **Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada. Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a CPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPN 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. O Grupo avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **2.8. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto:** Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture entrada e, vigor ainda não definida. **CPC 48 e CPC 40 (R1) – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros entrada em vigor em 01 de janeiro de 2026. **CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em 07 de janeiro de 2026, o Comitê de pronunciamentos contábeis emitiu o CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, que substitui equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos. O CPC 51 e as alterações nas outras normas são entrará em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. A Diretoria iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção. A Diretoria detidamente e não foi identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Companhia e suas controladas. **Alterações à IFRS 10 e IAS 28 – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture:** Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Ainda não temos a definição de uma data efetiva. **IFRS S1 – Divulgações Gerais de Sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgação Climática:** Essas normas estabelecem princípios para a divulgação de informações relevantes sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que possam afetar a posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros do Grupo. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Diretoria avaliou detidamente e não foram identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis do Grupo e de suas controladas. **2.9. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **3. Caixa e equivalentes de caixa –** O Grupo considera Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo do Grupo. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor.

Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Controladora	Consolidado	
	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	17	50
Aplicações financeiras	361	1.857
Total	378	1.907

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração neração	Controladora Consolidado	
			2025	2024
Banco BTG	CDI	–	–	–
Pactual S.A.	Fundo DI (BKFD)	CDI	–	46.166
Banco Bradesco	CDB	CDI	–	44
Banco Itaú S.A.	Compromissada	CDI	–	3.895
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	361	1.857
			171.072	127.255
			361	1.857
			217.282	210.969

4. Caixa restrito e depósitos restituíveis – Correspondem a recursos monetários que não estão disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados, segregados nas seguintes categorias: **Conta reserva de garantia:** Depósitos em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco Itaú S.A., referente à manutenção do fundo de liquidez em conta reserva especial, que permanecerá bloqueados até o final da liquidação de todas as obrigações garantidas. **Caixa restrito de longo prazo:**

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	Consolidado	
			2025	2024
Banco Itaú S.A.	Fundos	CDI	28.432	26.469
Total			28.432	26.469

5. Contas a receber de clientes – Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal das atividades das controladas. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para o Grupo em valor igual ao registrado. Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base nas perdas esperadas pelo Grupo, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes. As controladas avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinadas na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Venda de energia elétrica – Não faturado	–	–	87.515	92.413
Venda de energia elétrica – Faturado	–	–	144.444	84.049
Contas a receber – MRE/CCEE	–	–	62.640	49.425
Contas a receber	–	–	1.069	–
	–	–	295.668	225.887

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo a vencer	–	–	212.002	70.405
Saldo vencido até 30 dias	–	–	26.708	76.752
Saldo vencido de 31 a 90 dias	–	–	45.552	65.010
Saldo vencido de 91 a 180 dias	–	–	11.406	13.720
Total	–	–	295.668	225.887

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber. A Diretoria não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que o Grupo opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

6. Contratos de comercialização de energia – O Grupo possui um portfólio de contratos de energia futuros, que compreendem a compra e venda de energia, visando atender ofertas de consumo ou fornecimento de energia, possuindo flexibilidade para gerenciar esses contratos com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando suas políticas internas e limites de risco. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumento financeiro, devido ao fato de serem quitados pelo valor líquido a vista e serem prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos, segundo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e são reconhecidos no balanço da Elera Comercializadora Ltda. pelo seu valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo dos derivativos de compra e venda de energia são estimados com base nas cotações de preços de mercados ativos onde tais dados são observáveis de mercado de venda de energia e estão disponíveis a cada fechamento contábil para mensuração de valor justo. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data- base no resultado do exercício. O Grupo possui compromissos de contratos de compra e venda de energia para suprimento futuro, não possuindo outros compromissos relevantes além dos contratos de compra e venda de energia, os quais resultaram nos efeitos de marcação a mercado no montante de R\$505.425 e R\$426.678 em 31 de dezembro de 2025 (R\$341.091 e R\$350.013 em 31 de dezembro de 2024), em recebíveis e obrigações, respectivamente. Estas transações resultaram em perda para o Grupo, que foi reconhecido pelo seu valor justo. As operações e os respectivos efeitos das marcações a mercado estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Comercialização de energia		
Constituição de contratos de venda de energia – Ativo total	405.524	341.091
Constituição de contratos de compra de energia – Passivo total	(426.678)	(350.013)
Total	(21.154)	(8.922)
Ativo circulante	382.803	260.838
Ativo não circulante	22.721	80.253
	405.524	341.091
Passivo circulante	402.254	272.606
Passivo não circulante	24.424	77.407
	426.678	350.013

Constituição de MIM sobre os contratos de comercialização de energia (4.672) (28.179) (-) Imposto de renda e contribuição social diferido – 34% 1.589 9.581 (-) PIS e COFINS diferido – 9,25% 432 – (-) Reversão do exercício anterior (9.581) – Efeito do MtM no resultado (12.232) (18.598)

Investida	Participação sobre o capital total		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo) do exercício		Valor dos investimentos		Equivalência patrimonial	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Controladas										
Elera Renováveis S.A.	81,65%	81,65%	1.385.842	1.515.125	154.175	156.782	1.131.522	1.237.080	125.882	128.011
Total – Controladora					154.175	156.782	1.131.522	1.237.080	125.882	128.011
Não controladas										
Galera Centrais Elétricas S.A.	50,00%	50,00%	114.007	135.029	37.351	37.135	57.006	67.514	18.676	18.658
Total – Consolidado					37.351	37.135	57.006	67.514	18.676	18.658

Na controladora, a movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

Controladas	Saldo em 2024		Equivalência patrimonial		Dividendos		Saldo em 2025		Saldo em 2023		Equivalência patrimonial		Redução de capital		Saldo em 2024	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Elera Renováveis S.A.	1.237.080	1.237.080	125.882	125.882	(231.440)	(231.440)	1.131.522	2.015.294	128.011	(269.365)	(636.860)	1.237.080				

Principais informações sobre empresas controladas

	2025		2024	
	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro do exercício
Elera Renováveis S.A.	3.253.113	1.867.271	1.385.842	154.175

Movimentação do investimento em empresas não controladas

Investidas	Saldo em 2024		Equivalência patrimonial		Dividendos		Saldo em 2025		Saldo em 2023		Equivalência patrimonial		Dividendos		Saldo em 2024	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Galera Centrais Elétricas S.A.	67.514	67.514	18.676	18.676	(29.184)	(29.184)	57.006	69.379	57.006	69.379	18.658	18.658	(20.523)	(20.523)	67.514	67.514

Principais informações sobre as empresas não controladas

	2025		2024	
	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro do exercício
Galera Centrais Elétricas S.A.	156.135	42.128	114.007	37.351

11. Imobilizado – É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. O Grupo utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pelo Grupo. Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais” na demonstra-

7. Despesas antecipadas – A composição das despesas antecipadas é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Prêmio de seguro de risco operacional	7	9	10.391	7.059
Adesão ao deslocamento hidráulico	–	–	3.020	–
Total	7	9	13.411	7.059

8. Contas a receber – Indenização – A controlada Zona da Mata S.A. busca, por meio da ação nº 0001189-76.2013.4.01.3400, indenização pela continuidade dos negócios decorrente da demora excessiva na análise e julgamento pelo órgão regulador nacional de energia (“ANEEL”) e União Federal, em relação ao pedido da Zona da Mata de renovação da concessão das PCHs Neblina e Sinceridade. Apesar do Governo Federal ter declarado que as condições para a renovação estavam cumpridas, o referido processo administrativo demorou mais de 7 anos, havendo indícios de que pelo menos quase 5 anos se deveram exclusivamente a questões burocráticas. Essa renovação das referidas concessões, à época, era amparada pela Lei 9.074/1995, aplicável à este caso. Nos termos da referida lei, tal renovação era viável. Uma das consequências dessa demora, culminou com o fato do pedido da Zona da Mata S.A. ter sido prejudicado pela publicação da medida provisória 579/2012, que posteriormente se transformou na lei 12.783/2013, que alterou substancialmente as regras para a renovação da concessão das PCHs, não mais permitindo sua viabilidade econômica. Em julho de 2019 o Tribunal Regional Federal (“TRF”) acolheu o pedido da Zona da Mata e condenou a União Federal ao pagamento de acordo com a continuidade da operação a ser calculado oportunamente na decisão final do processo. Posteriormente à decisão do TRF, a União Federal e a ANEEL recorreram em diversas oportunidades. Tais recursos foram todos negados pelos Tribunais. Mais recentemente, a ANEEL e a União Federal interpueram os chamados “recursos especial e extraordinário”, apresentados no 1º trimestre de 2022 ao Superior Tribunal de Justiça e aguardando o seu exame de provimento. O processo transitou em julgado de agosto de 2024 e, consequentemente, é de entendimento pela diretoria da Companhia que a realização da receita do referido processo judicial passa a ser praticamente certa, conforme CPC 25, parágrafo 33. Tal rubrica não deverá ser oferecida à tributação, por se tratar de indenização reparatória de danos, os quais foram provocados pelo Poder Público, além de não representar acréscimo patrimonial definitivo, mas tão somente sua mera recomposição, adicionado o fato que a natureza de indenização não se enquadra no conceito jurídico-constitucional de renda, lucro ou receita. A decisão do TRF, acima mencionada, referiu-se à indenização referente aos ganhos que a Companhia foi privada por não ter conseguido renovar a concessão das PCHs Neblina e Sinceridade. A Administração da Companhia entende que os proventos calculados de acordo com os parâmetros e premissas regulatórias e histórico estimados em R\$79.283. Após o trânsito em julgado, a Zona da Mata, apresentou pedido de liquidação da sentença que segue em tramitação, para que seja possível a homologação do valor atualizado devido e, consequentemente, o posterior pagamento. A composição do contas a receber por indenização é a seguinte:

	Consolidado	
	2025	2024
Indenização Neblina e Sinceridade	79.283	79.283
Total	79.283	79.283

9. Uso de Bem Público (UBP) – Direitos de Outorga – Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de geração de energia hídrica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso de Bem Público (“UBP”). O registro contábil é feito no momento da assinatura do contrato de concessão, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato. O registro inicial desse passivo (obrigação) e do ativo (direito de concessão) corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente. O saldo do ativo é amortizado pelo prazo da concessão desde o momento em que a usina entrou em operação. O saldo do passivo é atualizado mensalmente pelos encargos financeiros (*pró-rata temporis*), conforme determinado no respectivo contrato de concessão, e a contrapartida dessa atualização monetária é registrada como juros sobre obrigações regulatórias no resultado financeiro. O valor presente das parcelas foi calculado utilizando uma taxa de desconto de 3,5% ao ano tomando como base TJLP na data da concessão de 8% e a expectativa de inflação em 4,5%. O Grupo, como retribuição pela outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Barra do Braúna, desembolsará à União, ao longo do prazo de vigência do Contrato de Concessão e enquanto o estiver explorando. Os saldos remanescentes são atualizados anualmente com base na variação anual do IGP-M. Segue abaixo a movimentação do ativo:

Ativo	Consolidado	
	2025	2024

Elera Renováveis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.417.715/0001-19

... continuação

necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Testes de recuperabilidade de ativos (teste de <i>impairment</i>): O Grupo revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. O Grupo analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perdas no valor recuperável do ativo imobilizado. Adoção do custo atribuído (<i>deemed cost</i>): Conforme faculdade estabelecida pelo ICPPC 10/CPC 27 (IAS 16), o Grupo optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens integrados do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Segue abaixo os movimentos do imobilizado na demonstração financeira Consolidado:	

Em serviço				
Máquinas, equipamentos e instalações	1.274.758	-	18.445	(11.931)
Reservatórios, barragens e adutoras	3.774.409	-	3.987	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	766.887	-	75	(593)
Impairment	(26.391)	-	-	-
Mais-valia	396.550	-	-	(112.708)
Em curso				
Estoque de ativo fixo	23.208	2.840	1.992	(378)
Bens em andamento	119.710	46.583	(24.499)	(83)
	6.329.131	49.423	-	(125.693)
	Saldo em 2023	Transfe-rências	Saldo em 2024	

Em serviço				
Máquinas, equipamentos e instalações	1.261.137	-	20.960	(7.339)
Reservatórios, barragens e adutoras	3.769.037	-	6.234	(862)
Edificações, obras civis e benfeitorias	764.111	-	2.802	(26)
Impairment	(26.391)	-	-	-
Mais-valia	396.550	-	-	-
Em curso				
Estoque de ativo fixo	21.338	3.792	(374)	(1.548)
Bens em andamento	106.712	43.933	(29.622)	(1.313)
	6.292.494	47.725	-	(11.088)
	Saldo em 2024	Transfe-rências	Saldo em 2025	

Depreciação				
Em serviço				
Máquinas, equipamentos e instalações	(791.788)	(49.117)	-	376
Reservatórios, barragens e adutoras	(2.003.357)	(88.986)	(7.572)	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	(403.356)	(20.300)	521	(423.135)
Impairment	860	7.661	7.572	-
Mais-valia	(309.980)	(16.189)	-	112.708
	(3.507.621)	(166.931)	-	113.605
	Saldo em 2023	Transfe-rências	Saldo em 2024	

Depreciação				
Em serviço				
Máquinas, equipamentos e instalações	(740.776)	(56.420)	-	5.408
Reservatórios, barragens e adutoras	(1.907.532)	(102.048)	-	6.223
Edificações, obras civis e benfeitorias	(376.543)	(26.830)	-	17
Impairment	718	142	-	860
Mais-valia	(284.371)	(25.609)	-	(309.980)
	(3.308.504)	(210.765)	-	11.648
12. Ativo financeiro da concessão				
- Com base nas características estabelecidas no contrato de Concessão 39/1999 e Portaria nº 2/1996, a diretoria entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, abrangendo: a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível, em virtude de a sua recuperação estar condicionada à prestação do serviço público (vendas de energia). A infraestrutura construída da atividade de geração de energia, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível do Grupo é recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte referente à venda de energia elétrica para seus clientes (emissão do faturamento mensal da medição de energia) durante o prazo da concessão; e (b) parte corresponderá à indenização dos bens reversíveis ao término do prazo da concessão, a ser paga diretamente pelo Poder Concedente ou por quem ele vier a delegar tal obrigação. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. A movimentação do ativo financeiro da concessão é como segue:				
			Consolidado	
			2025	2024
Saldo inicial			17.889	17.907
Adição de ativo financeiro			928	-
Atualização do ativo financeiro			(18)	(18)
Total			18.799	17.889
13. Intangível				
- As controladas da Companhia reconhecem como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. De acordo com o CPC 04 (R1), um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com os gastos serão auferidos pelas controladas da Companhia. A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão das controladas da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não mais valia a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo, conforme estabelecido no CPC 04 (R1). A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual as controladas da Companhia têm a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o fim da vida útil do bem, limitado ao final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador. Cessão onerosa de direitos: A Rede Comercializadora de Energia S.A. e a Empresa assinaram um instrumento de cessão onerosa de direitos por força do qual a Rede Comercializadora de Energia S.A. cedeu à BET os direitos e obrigações de que era titular, perante a Salto Jaurú Energética S.A. ("SAJESA"), em contrapartida da liquidação de seu contas a pagar de energia elétrica, com isso, a BET passou a deter o direito de recebimento de comissões e exploração comercial decorrentes da venda de energia. Como contrapartida pela aquisição deste ativo, a BET liquidou saldos de contas a pagar que possuía junto à Rede Comercializadora de Energia S.A. Nos termos desse acordo, a SAJESA permanece vinculada ao pagamento de comissões incidentes sobre diferenças de valores entre a venda de energia no mercado livre e o preço pelo qual a energia seria vendida à Centrais Elétricas Matogrossenses. Por força desse instrumento de cessão onerosa, as obrigações de pagamento que a SAJESA tinha com a Rede Comercializadora de Energia S.A. foram transferidos para a BET. Com a cessão onerosa, a BET passou a deter o direito de recebimento dos valores anteriormente devidos à Rede Comercializadora. O ativo intangível reconhecido reflete o valor justo desse direito aos fluxos de caixa futuros e é amortizado pelo prazo remanescente do contrato de concessão ao qual está vinculado. Extensão de outorga: A Agência Nacional de Energia Elétrica publicou a Resolução Normativa nº 945/2021, conforme diretrizes regulamentadas pela Lei nº				

14.182, que ampliou a metodologia de cálculo do impacto do GSF também para as usinas que foram repactuadas com contratos no mercado regulado (ACR) nos Termos da REN 684/2015. Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a diretoria exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil utilizando os preceitos de reconhecimento de ativo não financeiro a valor justo. O ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa do Grupo, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia (CCEE). O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorreu por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, foi homologada pela ANEEL e apropriado como um imobilizado em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei. A mensuração deste ativo não financeiro é observável por todos os participantes do MRE que aderiram a proposta da ANEEL e o ativo foi reconhecido ao seu valor justo. O ativo reconhecido será amortizado pelo prazo remanescente da outorga. Estudos de projetos: Compreendem custos de projetos em desenvolvimentos, os quais são capitalizados a partir do momento em que os projetos passam da fase de estudo para desenvolvimento, mensurados pelo custo total de aquisição e intangíveis. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment): O Grupo analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo intangível com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perdas no valor recuperável do ativo intangível. Segue a movimentação do ativo intangível na demonstração financeira consolidada:				
		2025		2024
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Custo IFRIC 12				
Em serviço				
Máquina e equipamentos	10.022	(9.380)	642	3.016
Reservatórios, barragens e adutoras	11.855	(7.606)	4.249	5.410
Edificações, obras civis e benfeitorias	14.419	(10.552)	3.867	2.128
Bens em andamento	884	-	884	690
Ativo fixo	258	-	258	665
Total	37.438	(27.538)	9.900	11.909
Direito de exploração e concessão	158.823	(137.402)	21.421	30.091
Extensão de outorga	2.322	(160)	2.162	2.162
Contrato de cessão onerosa	57.525	(44.578)	12.947	16.514
	256.108	(209.678)	46.430	60.676
	Saldo em 2024	Transfe-rências	Saldo em 2025	

Custo IFRIC 12				
Em serviço				
Máquina e equipamentos	11.802	-	(1.780)	-
Reservatórios, barragens e adutoras	12.523	-	(668)	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.812	-	3.235	(628)
Bens em andamento	690	263	(69)	-
Ativo fixo	665	311	(718)	-
Total	37.492	574	-	(628)
Direito de exploração e concessão	158.823	-	-	158.823
Extensão de outorga	2.322	-	-	2.322
Contrato de cessão onerosa	57.525	-	-	57.525
	256.162	574	-	(628)
	Saldo em 2023	Transfe-rências	Saldo em 2024	

Custo IFRIC 12				
Em serviço				
Máquina e equipamentos	11.802	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	11.855	-	668	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.812	-	-	-
Bens em andamento	1.339	20	(669)	-
Ativo fixo	664	-	1	-
Total	37.472	20	-	-
Direito de exploração e concessão	158.823	-	-	-
Estudos e projetos	4.181	-	-	(4.181)
Extensão de outorga	2.322	-	-	-
Contrato de cessão onerosa	57.525	-	-	-
	260.323	20	-	(4.181)
	Saldo em 2024	Transfe-rências	Saldo em 2025	

Amortização IFRIC 12				
Em serviço				
Máquina e equipamentos	(8.786)	(20)	(574)	-
Reservatórios, barragens e adutoras	(7.113)	(498)	5	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.684)	(1.437)	569	-
Total	(25.583)	(1.955)	-	-
Direito de exploração e concessão	(128.732)	(8.670)	-	-
Extensão de outorga	(160)	-	-	-
Contrato de cessão onerosa	(41.011)	(3.567)	-	-
	(195.486)	(14.192)	-	-
	Saldo em 2023	Transfe-rências	Saldo em 2024	

Amortização IFRIC 12				
Em serviço				
Máquina e equipamentos	(9.269)	(340)	-	823
Reservatórios, barragens e adutoras	(6.487)	(626)	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.505)	(179)	-	-
Total	(25.261)	(1.145)	-	823
Direito de exploração e concessão	(120.062)	(8.670)	-	-
Extensão de outorga	(160)	-	-	-
Contrato de cessão onerosa	(38.021)	(2.990)	-	-
	(183.504)	(12.805)	-	-

14. Ativo de direito de uso e Arrendamento – O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas

Credor	Modalidade	Encargos
Em moeda nacional		
Banco do Brasil S.A.	Debêntures	CDI + 1,30% a.a.
Banco Itaú S.A.	Debêntures	CDI + 2,90% a.a.
Export Development Canada (EDC)	Financiamento	100% CDI + 1,55% a.a.
Banco Nacional do Desenvolvimento	Financiamento	TJLP + 2,18% a.a.
Banco Nacional do Desenvolvimento	Financiamento	TJLP + 2,51% a.a.
Banco Nacional do Desenvolvimento	Financiamento	IPCA + 3,93% a.a.
Galera Centrais Elétricas S.A.	Partes relacionadas	Sem encargos
Total		

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	-	796.449	2.003.500	1.739.808
Captação	-	-	-	1.130.560
Juros provisionados (Nota 23)	-	39.634	282.051	192.823
Variação Cambial (Nota 23)	-	21.359	-	21.359
Amortização de principal	-	(816.955)	(91.541)	(907.379)
Pagamento de juros	-	(40.487)	(266.906)	(173.671)
Saldo antes das despesas de contratação	-	-	1.927.104	2.003.500
Saldo inicial	-	-	(10.646)	(10.646)
Despesas sobre novas captações	-	-	(143)	-
Amortização custo de captação (Nota 23)	-	-	3.016	-
Total das despesas de contratação	-	-	(7.773)	(10.646)

Saldo final dos empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	1.919.331	1.992.854
Empréstimos e financiamentos – BNDES: As controladas possuem financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), com data de vencimento em 15 de abril de 2045, e amortização mensal de principal e juros. No contrato de financiamento, há a obrigação de apuração do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (ICSD) Consolidado de, no mínimo, 1,3 vezes, a cada encerramento de exercício, e da manutenção do saldo mínimo do serviço da dívida, correspondente a 6 (seis) vezes o valor da prestação da dívida de cada controlada. Ademais, outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas. Em 31 de dezembro de 2025, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas ("covenants financeiros e não financeiros"). As garantias aos financiamentos são prestadas pela Janaúba Holding S.A., Elera Renováveis S.A. e pela Rio Casca Energética S.A., no qual compreendem fianças bancárias, contas reservas, penhor dos ativos e ações, cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações. Debêntures – Banco do Brasil: Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou a segunda emissão de debêntures, composta por 660 mil debêntures públicas não conversíveis em ações no valor de R\$660 milhões de reais, com valor nominal unitário de R\$1 mil reais. Essas debêntures são remuneradas a 100% do CDI acrescida da taxa de 1,30% a.a., com vencimento em 15 de dezembro de 2038 amortizado em parcela única na data do vencimento. Em 23 de dezembro de 2020, a Litquia Energética S.A. emitiu 580.000 mil debêntures não conversíveis em ações no valor de R\$580 milhões de reais, com valor nominal unitário de R\$1 mil reais. Essas debêntures são remuneradas a CDI + 2,9% a.a. com vencimento em 15 de junho de 2037 e com pagamentos de juros e principal semestrais. Com a incorporação, esta dívida passou a ser controlada pela Elera Renováveis S.A.				

por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, respeitando também a data limite da autorização da operação, conforme abaixo: • Edificações, obras civis e benfeitorias: 45 meses (delimitado pela data autorização da operação); • Veículos automotores: 36 meses (delimitado pela data autorização da operação). O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo, arrendamentos de ativos de baixo valor e para aqueles em que os pagamentos são atrelados a fatores variáveis, sendo reconhecido os pagamentos de arrendamento como uma despesa em uma base linear ao longo do prazo do contrato, conforme disposto no CPC 06 (R2) – Arrendamentos. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável, a diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perdas no valor recuperável do ativo de direito de uso. A composição e movimentação do Ativo de direito de uso do consolidado é como segue:

	2025		2024	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviços	17.379	(6.339)	11.040	13.497
Edificações, obras civis e benfeitorias	21.055	(9.889)	11.166	15.826
Veículos	38.434	(16.228)	22.206	29.323
	Saldo em 2024	Adição	Baixa	em 2025
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.560	819	-	17.379
Veículos	31.000	1.122	(11.067)	21.055
	47.560	1.941	(11.067)	38.434
	Saldo em 2023	Adição	Baixa	em 2024
Edificações, obras civis e benfeitorias	27.923	14.789	(26.152)	16.560
Veículos	13.227	17.790	(17)	31.000
	41.150	32.579	(26.169)	47.560
	Saldo em 2024	Adição	Baixa	em 2025
Edificações, obras civis e benfeitorias	(3.063)	(3.436)	160	(6.339)
Veículos	(15.174)	(6.026)	11.311	(9.889)
	(18.237)	(9.462)	11.471	(16.228)
	Saldo em 2023	Adição	Baixa	em 2024
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.454)	(7.287)	13.678	(3.063)
Veículos	(10.811)	(4.363)	-	(15.174)
	(20.265)	(11.650)	13.678	(18.237)

Em 31 de dezembro de 2025 os passivos de arrendamento são como segue:				
	Consolidado			
		2025		2024
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Valor nominal dos pagamentos futuros	14.505	14.607	10.965	35.419
Ajuste a valor presente	(2.366)	(2.385)	(1.403)	(4.548)
Total	12.139	12.222	9.562	30.871

A movimentação do passivo de arrendamento está demonstrada como segue:			
	Consolidado		
	2025	2024	
Saldo inicial	40.433	23.585	
Adições	1.941	20.063	
Baixas	(7.594)	-	
Pagamentos	(11.643)	(9.761)	
Juros sobre arrendamento (Nota 23)	1.224	6.566	
Saldo final	24.361	40.433	
As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:			
2027		7.046	
2028		3.105	
2029		2.071	
Total		12.222	
15. Contas a pagar e Fornecedores – As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao			

Elera Renováveis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.417.715/0001-19

... continuação

todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, o Grupo não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável. **Perda remota:** São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, o Grupo não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido. A diretoria do Grupo acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo o Grupo, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa. A Administração realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais. Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2025. Os saldos das demandas judiciais prováveis estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Riscos cíveis	275	-	36.852	32.097
Riscos trabalhistas	-	67	1.883	1.769
Riscos tributários	-	-	14.433	12.060
Total	275	67	53.168	45.926

31 de dezembro de 2023

Atualização (Nota 23)

31 de dezembro de 2024

Atualização (Nota 23)

31 de dezembro de 2025

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Riscos cíveis	275	-	36.852	32.097
Riscos trabalhistas	-	67	1.883	1.769
Riscos tributários	-	-	14.433	12.060
Total	275	67	53.168	45.926

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Riscos cíveis	275	-	36.852	32.097
Riscos trabalhistas	-	67	1.883	1.769
Riscos tributários	-	-	14.433	12.060
Total	275	67	53.168	45.926

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Riscos cíveis	275	-	36.852	32.097
Riscos trabalhistas	-	67	1.883	1.769
Riscos tributários	-	-	14.433	12.060
Total	275	67	53.168	45.926

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Riscos cíveis	275	-	36.852	32.097
Riscos trabalhistas	-	67	1.883	1.769
Riscos tributários	-	-	14.433	12.060
Total	275	67	53.168	45.926

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Riscos cíveis	275	-	36.852	32.097
Riscos trabalhistas	-	67	1.883	1.769
Riscos tributários	-	-	14.433	12.060
Total	275	67	53.168	45.926

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Riscos cíveis	275	-	36.852	32.097
Riscos trabalhistas	-	67	1.883	1.769
Riscos tributários	-	-	14.433	12.060
Total	275	67	53.168	45.926

Os principais processos em andamento com probabilidade de perda possível estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Riscos cíveis	718	-	47.412	67.614
Riscos trabalhistas	696	67	6.562	2.503
Ambiental	51	-	198.004	17.105
Admin/Regulatório	-	-	501.060	3
Admin./Judic. tributário	12	-	125.147	94.407
Total	1.477	67	878.185	181.632

Ações cíveis (Controlada): Em 31 de dezembro de 2025 existem processos cíveis, classificados como perda possível no montante de R\$718 (R\$0 em 31 de dezembro de 2024), referente a três ações cíveis. **Ações trabalhistas (Controladora):** Em 31 de dezembro de 2025 existem processos trabalhistas, classificados como perda possível no montante de R\$696 (R\$67 em 31 de dezembro de 2024), referente a onze reclamações trabalhistas. **Ações ambientais (Controlada):** Em 31 de dezembro de 2025, existem processos ambientais, classificados como perda possível no montante de R\$51 (R\$0 em 31 de dezembro de 2024), referente a uma ação ambiental. **Ações admin./Judicial (Controladora):** Em 31 de dezembro de 2025 existem processos classificados como perda possível no montante de R\$12 (R\$0 em 31 de dezembro de 2024), referente a uma ação. **Ações cíveis (Consolidado):** Em 31 de dezembro de 2025 existem processos cíveis, classificados como perda possível no montante de R\$47.412 (R\$67.614 em 31 de dezembro de 2024), referente a quarenta e duas ações cíveis. **Ações trabalhistas (Consolidado):** Em 31 de dezembro de 2025 existem processos trabalhistas, classificados como perda possível no montante de R\$6.562 (R\$2.503 em 31 de dezembro de 2024), referente a três ações trabalhistas. **Ações ambientais (Consolidado):** Em 31 de dezembro de 2025, existem processos ambientais, classificados como perda possível no montante de R\$198.004 (R\$17.105 em 31 de dezembro de 2024), referente a setenta e oito ações ambientais. **Ações tributárias (Consolidado):** Em 31 de dezembro de 2025 existem processos classificados como perda possível no montante de R\$125.147 (R\$94.407 em 31 de dezembro de 2024), referente a sete ações tributárias. **Ações admin./Regulatório (Consolidado):** Em 31 de dezembro de 2025 existem processos classificados como perda possível no montante de R\$501.060 (R\$3 em 31 de dezembro de 2024), referente a quatro ações administrativas e regulatórias.

18. Patrimônio líquido atribuível a controladora – Capital social: O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$297.885, dividido em 752.966.986 (setecentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Reservas de lucros: Reserva legal:** Sobre a reserva legal o Estatuto Social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. A reserva legal não foi constituída nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, uma vez que o saldo da reserva já havia atingido o limite de 20% do capital social, conforme facultado pelo § 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **Reserva de retenção de lucros:** O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia. **Ajuste de avaliação patrimonial:** Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado das controladas diretas e indiretas da Companhia realizada em 1º de janeiro de 2009, em acordo com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica de “Ajuste de avaliação patrimonial”. Os valores serão transferidos a conta de “Lucros acumulados” na mesma proporção em que o ativo imobilizado foi depreciado e o Imposto de Renda e Contribuição Social apropriado ao resultado. O Grupo efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final do exercício de 2019 e concluiu que tem interesse em efetuar a continuidade de operação das atividades por mais 30 anos. O aumento da vida útil também foi refletido no ajuste de avaliação patrimonial na mesma proporção de forma que a vida útil remanescente depreciável finalize dentro do mesmo período. **Dividendos:** O Estatuto Social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício. **Deliberações do exercício de 2025:** Em 08 de dezembro de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos no valor de R\$160.374, sendo R\$46.917 referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$113.457 por antecipação de dividendos. Em 05 de junho de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos complementares referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$73.305. Em 26 de março de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos complementares referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$73.485. O total de dividendos distribuídos em 2025 foi no montante de R\$307.164, sendo R\$193.707 por dividendos complementares e R\$113.457 por antecipação de dividendos. **Deliberações do exercício de 2024:** Em 19 de setembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos complementares referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$44.000. **Destinação dos resultados**

	2025		2024	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	123.674	-	64.947	-
Constituição da reserva legal 5%	-	-	-	-
Lucro líquido ajustado	123.674	-	64.947	-
Dividendos mínimo obrigatório (25%)	-	-	16.236	-
Antecipação de dividendos	(113.456)	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	22.196	-	22.197	-
Constituição de reservas de Lucros	(32.414)	-	(70.908)	-
Lucro líquido do exercício a destinar	-	-	-	-

19. Participação dos acionistas não controladores – Participação de acionistas não controladores em 31 de dezembro de 2025:

Empresa	Participação do acionista não controlador	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Participação de acionistas não controladores	Resultado
Elera Renováveis S.A.	18,35%	1.385.843	154.175	254.181	28.156
Serra Negra Energética S.A.	30,00%	52.063	33.152	18.051	9.945
Salto Jauru Energética S.A.	23,92%	52.544	5.948	16.106	1.315
Total				288.338	39.416
2024				288.338	39.416
Empresa	Participação do acionista não controlador	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Participação de acionistas não controladores	Resultado
Elera Renováveis S.A.	18,35%	1.515.125	156.782	278.046	28.772
Serra Negra Energética S.A.	30,00%	55.206	34.354	16.568	10.306
Salto Jauru Energética S.A.	23,92%	63.153	10.045	15.103	2.402
Total				309.717	41.480

Movimentação dos acionistas não controladores:

	Equivalência em 2024		Dividendos		Redução de capital em 2025	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Elera Renováveis S.A.	278.056	28.146	(52.021)	-	254.181	-
Serra Negra Energética S.A.	16.558	9.955	(8.462)	-	18.051	-
Salto Jauru Energética S.A.	15.103	1.315	(312)	-	16.106	-
Total	309.717	39.416	(60.795)	-	288.338	-

	Equivalência em 2023		Dividendos		Redução de capital em 2024	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Elera Renováveis S.A.	452.924	28.772	(60.500)	(143.140)	278.056	-
Serra Negra Energética S.A.	17.552	10.306	(11.300)	-	16.558	-
Salto Jauru Energética S.A.	12.777	2.402	(76)	-	15.103	-
Total	483.253	41.480	(71.876)	(143.140)	309.717	-

20. Receita operacional líquida – Reconhecimento da receita: A receita operacional do Grupo é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. **Venda de energia elétrica:** A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O contrato do Grupo possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, o Grupo tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) O Grupo não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. Geração deficitária: a geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas é reconhecida no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadriennais e anuais. São considerados ressarcimentos quadriennais quando a geração acumulada estiver entre o 90% e 100% da quantidade de energia contratada, sendo pagos em 12 parcelas após eventuais compensações com gerações excedentes, e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada, sendo pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, mensurado a 115% do preço de venda vigente, conforme expresso nos contratos CER. **Serviços de operação e manutenção – Partes relacionadas:** Se referem a prestação de serviços de operação e manutenção (O&M) através de contrato firmado entre a Companhia e suas controladas, abrangendo serviços relativos à administração, planejamento, serviços de engenharia, arquitetura, construção civil, manutenção, limpeza e afins.

	Consolidado	
	2025	2024
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia		
Venda de energia elétrica	1.645.442	1.271.275
Venda de energia elétrica – Partes relacionadas (Nota 25)	209.891	232.906
Venda de energia – Comercialização	-	186.398
Resultado com MRE e CCEE	236.974	62.389
Serviços de administração – Partes relacionadas (Nota 25)	29.103	27.624
Serviços de compartilhamento de linha de transmissão – Partes relacionadas (Nota 25)	3.257	2.234
Serviços de manutenção	321	1.148
Total	2.124.988	1.783.974

Deduções da receita operacional bruta		
Impostos sobre a venda		
ICMS	(29.232)	(53.259)
PIS	(48.044)	(23.670)
COFINS	(221.343)	(109.079)
ISS	(1.181)	(1.535)
Total	(299.800)	(187.543)
Total da receita operacional líquida	1.825.188	1.596.431

21. Custos e despesas por natureza – Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

	Consolidado	
	2025	2024
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia elétrica	(420.712)	(253.551)
Compra de energia elétrica – Partes relacionadas (Nota 25)	(221.268)	(239.551)
Compra de energia elétrica – Comercialização (-) Impostos sobre compra de energia elétrica	(230.834)	(191.273)
Royalties ANEEL	83.563	87.341
Pesquisa e desenvolvimento	(54.190)	(51.469)
Total custo do serviço de energia elétrica	(20)	(75)
Total	(843.461)	(648.578)

	Consolidado	
	2025	2024
Custo com operação		
Viagens	(4.459)	(5.053)
Impostos, licenças e taxas	(1.799)	(3.073)
Serviços de terceiros	(47.070)	(48.148)
Seguros	(35.120)	(29.956)
Pessoal	(71.340)	(64.673)
Depreciação do ativo imobilizado (Nota 11)	(150.742)	(185.156)
Amortização do ativo de direito de uso (Nota 14)	(6.026)	(11.650)
Amortização da Mais-Valia (Nota 11)	(16.189)	(25.609)
Amortização do UBP (Nota 9)	(321)	(711)
Amortização do Intangível (Nota 13)	(14.192)	(12.805)
Manutenção	(7.266)	(10.075)
MRE/CCEE	(154.837)	(19.175)
Telecomunicações	(4.287)	(5.857)
Aluguéis e utilidades	(117)	(110)
Promoção e publicidade	(320)	(413)
Doações	(666)	(554)
Outros	(13.766)	(5.127)
Total custo com operação	(528.517)	(428.145)
Total de custos	(1.371.978)	(1.076.723)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas administrativas e gerais	-	-	(11.821)	(12.703)
Impostos, licenças e taxas	-	-	(14)	(1.044)
Viagens	-	-	(32.915)	(30.214)
Serviços de terceiros	(1.875)	(2.318)	(532)	(199)
Seguros	-	-	(87.192)	(82.169)
Pessoal	(6)	(23)	(270)	(493)
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	-
Amortização do ativo de direito de uso (Nota 14)	-	-	(3.436)	-
Manutenção	-	-	(207)	(428)
MRE/ CCEE	-	-	135.195	-
Telecomunicações	-	-	(268)	(296)
Aluguéis e utilidades	-	-	(1.321)	(2.785)
Promoção e publicidade	(20)	(56)	(1.010)	(2.685)
Rateio de despesas	-	-	-	2.099
Doações	-	-	(41)	-
Outros	-	-	(2.193)	(2.307)
Total das despesas administrativas e gerais	(1.901)	(2.411)	(7.775)	(133.943)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita por indenização de seguro	-	-	5.104	544
Multas e juros sobre tributos	-	(18)	(3.511)	(946)
Provisão de contingências (Nota 17)	-	-	-	(2.429)
Perda na venda de ativos	-	-	13	(8.835)
Gastos com pesquisas/estudos de novos projetos	-	-	-	(14.864)
Indenização usinas de ZMT – Neblina e Sinceridade	-	-	-	(9.880)
Custo de mudança de sede	-	-	(3.184)	(39.867)
Outros	(75)	-	(5.473)	7.630
Total	(75)	(18)	(7.051)	(65.647)

23. Resultado financeiro – O Grupo reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Elera Renováveis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.417.715/0001-19

... continuação

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Irapuru V Energia S.A.	(a)	–	–	778	1.324
Irapuru VI Energia S.A.	(a)	–	–	770	68
Irapuru VII Energia S.A.	(a)	–	–	770	–
Janaúba Holding S.A.	(a)	–	–	7	613
Janaúba I Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	166	132
Janaúba II Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	139	132
Janaúba III Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	139	132
Janaúba IV Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	139	132
Janaúba IX Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	173	132
Janaúba V Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	105	132
Janaúba VI Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	173	132
Janaúba VII Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	173	132
Janaúba VIII Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	105	132
Janaúba X Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	105	132
Janaúba XI Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	139	132
Janaúba XII Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	105	132
Janaúba XIII Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	108	132
Janaúba XIV Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	105	165
Janaúba XIX Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	93	–
Janaúba XV Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	429	–
Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	93	106
Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	93	–
Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	94	106
Janaúba XX Geração Solar Energia S.A.	(a)	–	–	93	106
Linha Emilia Energética S.A.	(a)	1	–	–	–
Mirante Energética S.A.	(a)	–	–	–	153
Pezzi Energética S.A.	(a)	13	–	–	–
Rio Casca Energética S.A.	(a)	–	–	16.578	11.052
Tangará Energia S.A.	(a)	–	–	5.213	332
Zona da Mata Geração S.A.	(a)	–	–	–	363
Outros	(a)	17	–	2.203	2.913
		18.515	82	93.120	212.002

Ativo					
Dividendos a receber					
Elera Renováveis S.A.	(b)	15.838	32.318	–	–
Galera Centrais Elétricas S.A.	(b)	–	–	18.567	9.329
		15.838	32.318	18.567	9.329

Passivo					
Contas a pagar					
TerraForm Global Holding Spain 2 SLU	(c)	–	–	19	17
Alex Energia Participações S.A.	(c)	–	–	34	34
Alex I Energia SPE S.A.	(c)	–	–	–	2.834
Energética Rio Pedrinho Ltda.	(c)	878	1.978	–	2.242
TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.	(c)	–	–	24	1.981
Apollo Comercializadora Ltda.	(c)	–	–	137	–
Elera Gestão e Energia S.A.	(c)	–	–	12.547	69.775
Geração Central Eólica Renascença I S.A.					
	(c)	–	–	12	1.104
Geração Eólica Renascença II S.A.	(c)	–	–	15	17
Geração Central Eólica Renascença III S.A.	(c)	–	–	15	–
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.	(c)	–	–	55	–
Geração central Eólica complexo					
Renascença IV S.A.	(c)	–	–	19	–
Galera Centrais Elétricas S.A.	(c)	–	–	891	–
Geração central Eólica Ventos de São					
Miguel S.A.	(c)	–	–	25	–
Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A.	(c)	–	–	32	–
Rio Casca Energética S.A.	(c)	–	–	146	–
Santo Afonso Energética S.A.	(c)	–	–	32	–
Tangará Energia S.A.	(c)	–	–	26.521	–
Elera Renováveis S.A.	(c)	–	–	–	–
		18.725	–	–	–
		19.603	1.978	40.524	78.004

Passivo					
Dividendos a pagar					
BP Brazil US Subco LLC.	(d)	76.611	16.236	76.611	16.236
Itisa Holding LLC.	(d)	–	–	26.220	7.750
Acionistas não controladores de					
Salto Jaurú	(d)	–	–	–	2.476
Acionista não controlador da Serra Negra	(d)	–	–	3.270	4.572
Utiarriti Participações S.A.	(d)	–	–	381	–
Outros acionistas	(d)	–	–	1.728	–
		76.611	16.236	108.210	31.034

Mútuos a pagar					
Galera Centrais Elétricas S.A.	(e)	–	–	6.732	6.732
	Nota 16	–	–	6.732	6.732
				Consolidado	
				Nota	2025 2024

Receita					
Venda de energia elétrica					
Apollo Comercializadora Ltda.	(f)	–	–	1.130	2.954
Alex I Energia SPE S.A.	(f)	–	–	525	–
Alex III Energia SPE S.A.	(f)	–	–	525	–
Alex IV Energia SPE S.A.	(f)	–	–	525	–
Alex V Energia SPE S.A.	(f)	–	–	525	–
Alex VI Energia SPE S.A.	(f)	–	–	525	–
Alex VII Energia SPE S.A.	(f)	–	–	525	–
Alex VIII Energia SPE S.A.	(f)	–	–	525	–
Alex IX Energia SPE S.A.	(f)	–	–	525	–
Alex X Energia SPE S.A.	(f)	–	–	525	–
Elera Energia Comercializadora Ltda.	(f)	–	–	–	–
Elera Gestão e Energia S.A.	(f)	160.547	192.313	–	–
Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.	(f)	–	–	–	–
São Luiz Energética S.A.	(f)	–	–	–	–
Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.	(f)	17.148	–	–	–
Geração Biomassa Vista Alegre I S.A.	(f)	12.876	–	–	–
Geração Central Eólica Renascença I S.A.	(f)	–	–	1.112	–
Geração Eólica Renascença II S.A.	(f)	–	–	1.336	–
Geração Central Eólica Parque Renascença III S.A.	(f)	–	–	1.267	–
Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.	(f)	–	–	1.462	–
Geração Central Eólica Ventos de São Miguel S.A.	(f)	–	–	1.726	–
Geração Hidroelétrica Rio Grande S.A.	(f)	–	–	1.992	–
Janaúba XV Geração Solar Energia S.A.	(f)	–	–	90	–
Tangará Energia S.A.	(f)	4.885	5.271	–	–
Condomínio Torre Almirante	(f)	1.460	1.573	–	–
Condomínio do Edifício Rio Sul Center	(f)	578	1.637	–	–
Condomínio WT Morumbi	(f)	682	3.939	–	–
Companhia de Saneamento do Tocantins	(f)	1.299	6.360	–	–
BRK Ambiental Região Metropolitana de Recife S.A.	(f)	2.023	2.654	–	–
BRK Ambiental – Blumenau	(f)	189	2.523	–	–
Condomínio Nações Unidas 17.007	(f)	2.349	4.697	–	–
	(Nota 20)	209.891	232.906	–	–

				Consolidado	
				Nota	2025 2024
Serviço de administração					
Alex I Energia SPE S.A.	(g)	266	256	–	–
Alex III Energia SPE S.A.	(g)	266	256	–	–
Alex IV Energia SPE S.A.	(g)	266	256	–	–
Alex IX Energia SPE S.A.	(g)	266	256	–	–
Alex New Energies Investimentos e Participações S.A.	(g)	266	256	–	–
Alex V Energia SPE S.A.	(g)	266	256	–	–
Alex VI Energia SPE S.A.	(g)	266	256	–	–
Alex VII Energia SPE S.A.	(g)	266	256	–	–
Alex VIII Energia SPE S.A.	(g)	266	256	–	–
Alex X Energia SPE S.A.	(g)	266	256	–	–
Centrais Eólicas Alvorada Ltda.	(g)	172	152	–	–
Centrais Eólicas Candiba Ltda.	(g)	207	197	–	–
Centrais Eólicas Guanambi Ltda.	(g)	448	426	–	–
Centrais Eólicas Guirapá Ltda.	(g)	621	589	–	–
Centrais Eólicas Igaporá Ltda.	(g)	655	229	–	–
Centrais Eólicas Ilhéus Ltda.	(g)	241	229	–	–
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.	(g)	517	491	–	–
Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição Ltda.	(g)	–	590	–	–
Centrais Eólicas Pajuê do Vento Ltda.	(g)	–	569	–	–
Centrais Eólicas Pindai Ltda.	(g)	517	491	–	–
Centrais Eólicas Planaltina Ltda.	(g)	586	557	–	–
Centrais Eólicas Porto Seguro Ltda.	(g)	138	138	–	–
Centrais Eólicas Rio Verde Ltda.	(g)	655	622	–	–
Centrais Eólicas Serra do Salto Ltda.	(g)	379	393	–	–
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó II S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó III S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó IV S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó V S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó VII S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó VIII S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó IX S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó X S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó XI S.A.	(g)	322	355	–	–
Central Geradora Eólica Seridó XII S.A.	(g)	322	355	–	–
Eólica Pontal 2A S.A.	(g)	333	345	–	–
Eólica Pontal 2B S.A.	(g)	173	178	–	–
Eólica Pontal 3B S.A.	(g)	416	431	–	–
Eólica Faixa I S.A.	(g)	273	298	–	–
Eólica Faixa II S.A.	(g)	273	298	–	–
Eólica Faixa III S.A.	(g)	273	298	–	–
Eólica Faixa IV S.A.	(g)	273	298	–	–
Eólica Faixa V S.A.	(g)	273	298	–	–
Galera Centrais Elétricas S.A.	(g)	422	396	–	–
Geração Bioeletricidade Santa Cândida I Ltda.	(g)	–	95	–	–
Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.	(g)	200	420	–	–
Geração Biomassa Santa Cândida II Ltda.	(g)	–	95	–	–
Geração Biomassa Vista Alegre I S.A.	(g)	449	612	–	–
Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.	(g)	326	306	–	–
Geração Central Eólica Parque Renascença III S.A.	(g)	301	282	–	–
Geração Central Eólica Renascença I S.A.	(g)	301	282	–	–
Geração Central Eólica Ventos de São Miguel S.A.	(g)	301	306	–	–
Geração Eólica Renascença II S.A.	(g)	301	282	–	–

				Consolidado	
				Nota	2025 2024
Geração Hidroelétrica Rio Grande S.A.	(g)	–	241	–	–
Irapuru I Energia S.A.	(g)	358	–	–	–
Irapuru II Energia S.A.	(g)	358	–	–	–
Irapuru III Energia S.A.	(g)	358	–	–	–
Irapuru IV Energia S.A.	(g)	358	–	–	–
Irapuru V Energia S.A.	(g)	358	–	–	–
Irapuru VI Energia S.A.	(g)	358	–	–	–
Irapuru VII Energia S.A.	(g)	358	–	–	–
Janaúba I Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba II Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba III Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba IV Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba IX Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba V Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba VI Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba VII Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba VIII Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba X Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba XI Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba XII Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba XIII Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba XIV Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba XV Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A.	(g)	449	387	–	–
Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
Janaúba XX Geração Solar Energia S.A.	(g)	414	387	–	–
PCH Zé Tunin S.A.	(g)	–	523	–	–
Phoenix Geração de Energia S.A.	(g)	–	331	–	–
Savana Geração de Energia S.A.	(g)	–	331	–	–
SPE Cristina Energia S.A.	(g)	–	26	–	–
Tangará Energia S.A.	(g)	2.378	1.128	–	–
	(Nota 20)	29.103	272.624	–	–

				Consolidado	
				Nota	2025 2024
Serviços de O&M					
Brasil Central Energia Ltda.	(h)	–	159	–	–
Galera Centrais Elétricas S.A.	(h)	1.949	2.075	–	–
Outros	(h)	1.308	–	–	–
	(Nota 20)	3.257	2.234	–	–

				Consolidado	
				Nota	2025 2024
Receitas financeiras					
Rio Casca Energética S.A.	(i)	5.526	5.526	–	–
	(Nota 23)	5.526	5.526	–	–

				Consolidado	
				Nota	2025 2024
Custo					
Compra de energia elétrica					
Alex I Energia SPE S.A.	(j)	–	(131)	–	–
Alex X Energia SPE S.A.	(j)	–	(131)	–	–
Alex III Energia SPE S.A.	(j)	–	(131)	–	–
Alex IV Energia SPE S.A.	(j)	–	(131)	–	–
Alex V Energia SPE S.A.	(j)	–	(131)	–	–
Alex VI Energia SPE S.A.	(j)	–	(131)	–	–
Alex VII Energia SPE S.A.	(j)	–	(131)	–	–
Alex VIII Energia SPE S.A.	(j)	–	(131)	–	–
Alex IX Energia SPE S.A.	(j)	–	(131)	–	–
Apollo Comercializadora Ltda.	(j)	(18.350)	–	–	–
Elera Gestão e Energia S.A.	(j)	(162.253)	(175.714)	–	–
Geração Biomassa Vista Alegre I S.A.	(j)	–	(624)	–	–
Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.	(j)	–	(199)	–	–
Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.	(j)	(234)	(2.541)	–	–
Geração Central Eólica Parque Renascença III S.A.	(j)	(300)	(3.202)	–	–
Geração Central Eólica Renascença I S.A.	(j)	(243)	(3.154)	–	–

Elera Renováveis Participações S.A.

... continuação CNPJ/MF nº 09.417.715/0001-19

de condução do curso normal das operações. v) *Risco de concentração de carteira de clientes:* As controladas diretas da Companhia possuem contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, as controladas diretas da Companhia efetuam avaliações financeiras, requisitam garantias financeiras e executam o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. vi) *Risco hidrológico:* De acordo com a regulamentação brasileira, para as empresas repactuadas a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva concessão e autorização. Para as empresas não repactuadas, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras pode ou não depender diretamente da energia efetivamente gerada. Para usinas que fazem parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), dependem da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva concessão e autorização. Para usinas fora do MRE, a receita depende de sua geração efetiva. Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado *spot* ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de hedge compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE. Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado Generation Scaling Factor (GSF),

fazendo com que as controladas diretas da Companhia tenham que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. Para reduzir este risco, as controladas diretas da Companhia tiveram duas opções: a adesão ao programa de repactuação do risco hidrológico, aonde o risco hidrológico foi repassado para os consumidores de energia ou o controle do nível de contratação, que visa minimizar a exposição ao mercado de curto prazo. vii) *Risco de não renovação da autorização e concessão: Usinas hidrelétricas:* As controladas diretas da Companhia detêm outorgas de concessão e autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos. Para as usinas que possuem concessão, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 9.074/1995, têm a prerrogativa de solicitar prorrogação por um período de 20 anos, por terem sido outorgadas anteriormente a 11 de dezembro de 2003. Para as usinas que possuem autorização, os critérios para renovação de empreendimentos hidrelétricos com capacidade instalada entre 5 MW e 50 MW foram regulamentados pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019. A Lei Federal nº 13.360 alterou o art. 26º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, mudando o limite inferior das usinas consideradas como PCH de 3 MW para 5 MW. Assim, empreendimentos hidrelétricos com potência instalada entre 3 MW e 5 MW poderão ter suas outorgas convertidas em registro (CGH), conferindo direito a perpetuidade no prazo de exploração de seus empreendimentos (não há prazo para vencimento do registro de CGHs). No entanto, a renovação é a critério do Poder Concedente, não havendo confirmação por nossa parte se a prorrogação será concedida de fato, nem em quais condições. A referida Lei dispõe que outorgas de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico com capacidade instalada superior a 5 MW e inferior ou igual a 50 MW, que não tenham sido prorrogadas anteriormente e que estavam em vigor na data de sua publicação poderão ser prorrogadas pelo período de 30 anos, mediante requerimento do empreendedor. Como contrapartida, o empreendedor deverá pagar à União ressarcimento financeiro pelo Uso de Bem Público (UBP), além do recolhimento de 50% da Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH). O valor da UBP será publicado

com antecedência mínima de dois anos antes da renovação da outorga tendo como referência a metodologia de cálculo estabelecida na Resolução Normativa nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019. A Medida Provisória nº 998, de 02 de setembro de 2020, alterou o art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, eliminando a aplicação do desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD), na hipótese de prorrogação das outorgas que detêm esse benefício estabelecido em suas autorizações ou concessões. viii) *Risco de preços de energia:* Os contratos de compra e venda de energia elétrica são firmados para curto e longo prazo. Desta forma, a Brookfield Energia Comercializadora Ltda., controlada direta da Companhia, fica exposta a variações de preço de energia – em especial do PLD (“Preço de Liquidação das Diferenças”) para atender a esses compromissos, o que inclui ainda o risco de preço entre sub mercados, o que pode afetar de forma negativa seus resultados operacionais e sua condição financeira. O Grupo possui uma política de gestão de risco e uma política de compra e venda de energia que definem as diretrizes e processos para controle e mitigação desses riscos. *Derivativos:* Durante o exercício de 2025 e 2024, a controlada direta Elera Comercializadora Ltda. negociou com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de obter ganho financeiro sobre as diferenças de preço futuro entre operações de compra e venda de energia. A diretoria desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades econômicas. Os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros se aproximam dos seus respectivos valores de mercado. **28. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa**

Atividades de investimento (Consolidado)	Notas	2025	2024
Variação do Ativo de direito de uso	14	7.117	(8.438)
Adição de contratos de direito de uso	14	1.941	32.579
Variação do ativo de direito de uso conforme demonstrações dos fluxos de caixa		9.058	24.141
Variação do passivo de arrendamento	14	(16.072)	16.848
Adição de contratos de passivo de arrendamento	14	(1.941)	(20.063)
Variação do ativo de direito de uso conforme demonstrações dos fluxos de caixa		(18.013)	(3.215)

Carlos Gustavo Nogari Andrioli Diretor CPF: 861.403.379-68	Ricardo Motoyama de Almeida Diretor CPF: 220.287.038-57	Paulo Junior da Silva Feliciano Contador – CRC-RJ 109.435/O-3
--	---	---

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Diretores da **Elera Renováveis Participações S.A.** – Rio de Janeiro-RJ **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Elera Renováveis Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários

para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que

o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 24 de junho de 2026. **Ernst & young Auditores Independentes S/S Ltda.**
CRC SP - 034.519/O
Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador – CRC SP - 294.991/O

